



RESOLUÇÃO COLCOCIS Nº 9, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Resolução COLCOCIS Nº 2, de 09 de outubro de 2023 que aprova as Normas Complementares de Estágio do Curso de Graduação em Ciências Sociais, grau Licenciatura, da Universidade Federal de Uberlândia

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, GRAU LICENCIATURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Resolução n. 93/2023 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia; R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Resolução COLCOCIS Nº 2, de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 11 de outubro de 2024.

Natália Scartezini Rodrigues
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4571, DE 23 DE AGOSTO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Scartezini Rodrigues, Presidente**, em 11/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5785089** e o código CRC **7E7A58A0**.

